ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
14 ª SESSÃO
DATA 04/05/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

INDICAÇÃO Nº 1644

INDICO a mesa que seja enviado o oficio a Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que tome providências cabíveis junto a Secretaria responsável sobre a instalação de, no mínimo, um brinquedo destinado à Crianças Portadoras de Necessidades Especiais ou Deficiência Física. Com mobilidade reduzida, nas praças, parques e jardins do Município de Praia Grande.





JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação tem por objetivo propiciar condições favoráveis de acessibilidade, com segurança, para as crianças portadoras de necessidades ou com capacidade de

locomoção reduzida, nas áreas destinadas ao lazer e à recreação nas praças, parques e jardins existentes ou que venham a ser criadas ou restauradas na área de jurisdição do Município de Praia Grande.

Com a disponibilização de brinquedos que contemplem essa parcela da população, permitiremos que essas pessoas e seus familiares ocupem os espaços públicos em condições de igualdade com as crianças normais. Esta propositura também possui caráter educativo e de conscientização a interação de crianças normais com aquelas que apresentam deficiências. Ao dividir os mesmos espaços públicos que essas, poderão conhecê-las nas mais variadas carências e terão a oportunidade de coexistir com as mesmas, criando-se assim adultos ajustados ao bom relacionamento humano, independente da condição de cada um.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 04 DE MAIO DE 2021.

FRANCISCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR

(GUGU MIL GRAU)

VEREADOR